Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 347/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo as disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário Municipal de EDUCAÇÃO, JOSÉ ARLINDO SILVA SOUSA, instalação de Ar Condicionado para a Escola Polo José Gomes Junior, do povoado Campo Novo da Chapada, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A instalação de ar-condicionado em escolas é essencial para garantir o conforto térmico, a saúde respiratória e a concentração dos alunos. Ambientes excessivamente quentes causam exaustão, dispersão e dores de cabeça, prejudicando o rendimento acadêmico e aumentando o absenteísmo.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 18 DE MAIO DE 2026.

Franscisco de Assis

Vereador/PL